



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1152 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa MPA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, para aquisição de materiais elétricos em Caráter Emergencial no prédio municipal Rosa Branca, Bairro Aeroporto .

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017;

**RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 5920, de 19 de janeiro de 2017;

**RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

**OBJETO:** Contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA**, para realização de serviço de transporte de alunos com Necessidades Especiais e monitores para o acompanhamento dos alunos.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de abril de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1152 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 053/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Ariane Cristina da Luz Bomfim**, Matrícula nº. 70044-4, CTPS nº. 4343281, série 0020/PR, cargo de **Membro do Conselho Tutelar**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 05 de abril de 2017.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de abril de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1152 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.342,03 (sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercícios Anteriores.	66.342,03
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>66.342,03</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	66.342,03
<b>TOTAL</b>		<b>66.342,03</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de abril de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1152 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.513,45 (Hum mil, quinhentos e treze reais, quarenta e cinco centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200111.018	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte 304 – Alienação de Bens da Saúde – Exercícios Anteriores.	2,88
DOTAÇÃO		0810.10306000122.108	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte 369 – Recursos Vinculados à Saúde/Faturamento AIH'S - Exercícios Anteriores.	199,76
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte 332 - Conv. Centro de Saúde Básico/Atendimento a Mulher e à Criança - Exercícios Anteriores.	1.310,81
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>1.513,45</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

304	Alienação de Bens da Saúde	2,88
369	Recursos Vinculados à Saúde/Faturamento AIH'S	199,76
332	Conv. Centro de Saúde Básico/Atendimento a Mulher e à Criança	1.310,81
<b>TOTAL</b>		<b>1.513,45</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de abril de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal